

Diário nº 3.202 de 20 de outubro de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 2169 de 19 de outubro 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Proceder à retificação do Edital nº 1860/2022, na forma a seguir:

No item “2”, subitem “2.1” - ONDE SE LÊ:

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. O processo seletivo visa o preenchimento das vagas existentes, mais cadastro de reserva, nas unidades de lotação da Promotoria de Justiça Regional de SIMÕES FILHO, assim distribuídas no quadro abaixo, bem como as que vierem surgir durante a validade do certame.

Unidade de Lotação	Ampla Concorrência	Negros	Pessoas com Deficiência
Sede da Regional (SIMÕES FILHO)	2	1	-
Promotorias de Justiça Integrantes (Candeias, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Terra Nova)	7	4	1

LEIA-SE:

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. O processo seletivo visa o preenchimento das vagas existentes, mais cadastro de reserva, nas unidades de lotação da Promotoria de Justiça Regional de SIMÕES FILHO, assim distribuídas no quadro abaixo, bem como as que vierem surgir durante a validade do certame.

Unidade de Lotação	Ampla Concorrência	Negros	Pessoas com Deficiência
Sede da Regional (SIMÕES FILHO)	2		-
Promotorias de Justiça Integrantes (Candeias, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Terra Nova)	7	4	1

Ficam mantidas as demais disposições contidas no(s) Edital nº 1860/2022.

Salvador, 19 de outubro de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça